

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014534/2008-16, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 103, de 31 de outubro de 2007, publicada no DOU, em 1 de novembro de 2007, seção 1, página 475, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPECAR LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 01.183.238/0012-15, situada no Município de Farroupilha - RS, na Rua Treze de Maio, nº 101 Centro, CEP 95.180-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA